



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO N°. 058/2023/AJL-CMT

Teresina (PI), 02 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Alúcio Sampaio
Vereador

Câmara Municipal de Teresina - PI

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei (PL) 155/2023 - Dispõe sobre a denominação de logradouro público na forma que especifica.

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de adequações no projeto de lei acima identificado quanto ao conteúdo legislativo, esta Assessoria Jurídica vem, respeitosamente, recomendar a Vossa Excelência que altere a **ementa do projeto de lei, já que versa “ sobre a denominação de logradouro público”**, ao passo que o art. 1º faça referência a denominação de praça.

Desse modo, sugere-se a seguinte redação à **Ementa do PL que especifica, sugerindo a seguinte “dispõe a sobre a denominação de praça localizada no bairro ininga no cruzamento das av. Nossa Senhora de Fátima e av. Universitária e av. Dirce Oliveira”**,

Por fim, cumpre ressaltar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete do (a) vereador (a) deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

DENISE CRISTINA GOMES MACIEL
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 06856-0 CMT